
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2018-GP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA 150/2018- GP, de 21 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001, **CONSIDERANDO** as concessões de licenças prêmio deferidas em DEZEMBRO DE 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenças-Prêmio por assiduidade conferidas aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de DEZEMBRO 2018 a MARÇO de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 21 de Dezembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 132/2018- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
87	ÉSIO RAMOS DANTAS	24/12/2018	23/03/2019

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 21 de Dezembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4C1E3517

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2019. Edição 1926
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>